



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.786/2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO
NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 1.465/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **SOLANGE RODRIGUES COELHO** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL** da “Creche Municipal Vovó Liquinha” a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

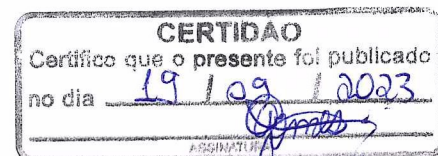
Santo Antônio do Amparo (MG), 19 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.09.19 15:00:29 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.786/2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO
NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II, segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1.465/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **SOLANGE RODRIGUES COELHO** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL** da “Creche Municipal Vovó Liquinha” a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

Santo Antônio do Amparo (MG), 19 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.09.19 15:00:29 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

